



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 065/18, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Publicado no Boletim Oficial <u>45</u> .
Em <u>15</u> / <u>08</u> / <u>18</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 271/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2018.08996-1, de 30/07/2018, com fulcro no Artigo nº 201, Item I, da Constituição Federal, de 05/10/88, **Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde – INSS**, com início em 06/05/2018 e término em 31/12/2018 ao servidor **Fabiana Arantes Modesto de Souza**, Matrícula nº 5036-9, Cargo de Cuidador Social, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 30/07/2018.


Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

Carlos Augusto C. B. L. Filho
Secretário de Administração
Portaria 270/2017